

• **TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL**

• **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: IMÓVEL URBANO - PESSOA FÍSICA**

• **VENDEDOR (ES) (CASAL): Se for maior de 70 anos, trazer atestado médico de um geriatra, psiquiatra ou neurologista, constando que a parte se encontra com lucidez.**

- CPF
- Cédula de Identidade (com foto que esteja reconhecível e legível) ou CNH (cópia autenticada)
- Certidão de Casamento/Nascimento (poderá ser solicitada a atualização)
- Profissão
- Cópia Comprovante de residência autenticada
- Procuração (se for o caso)

• **COMPRADOR (ES) (CASAL):**

- CPF
- Cédula de Identidade (poderá ser solicitada a atualização)
- Certidão de Casamento/Nascimento. Atualizada até 90 dias
- Profissão
- Cópia do Comprovante de residência autenticada
- Procuração (se for o caso)

• **IMÓVEL:**

- Escritura Registrada
- IPTU quitado

• **CERTIDÕES NEGATIVAS:**

- Certidão Trabalhista
- Tributos Municipais (imóvel) - Prefeitura de onde se localizar o imóvel
- Negativa de Ônus - Cartório de Registro do imóvel
- Imóvel pertencente a condomínio – DECLARAÇÃO DO CONDOMÍNIO.